

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 01601/2025
OC nº 196149**

Inexigibilidade de Licitação, Art. 30, Inc. II, Alínea f da Lei 13.303/2016

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **BMS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.**, estabelecida na Q SGAN 601, s/n, Conjunto H, Sala 28, Pavimento Térreo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70830-010, inscrita no CNPJ nº 09.167.810/0001-01, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995, de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Alteração redacional da cláusula de vigência;
 - b) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - c) Alteração de endereço da **CONTRATADA**;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

ALTERAÇÃO REDACIONAL DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

2. Substituição do parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Parágrafo Primeiro - Os serviços deverão ser iniciados na forma definida no Documento nº 1.

Leia-se:

Parágrafo Primeiro - Os serviços deverão ser iniciados no dia 28/08/2025.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 01601/2025
OC nº 196149**

Inexigibilidade de Licitação, Art. 30, Inc. II, Alínea f da Lei 13.303/2016

VIGÊNCIA

3. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de até 12 meses, a contar de 28/08/2026, exclusivamente para a conclusão do escopo dos serviços inicialmente contratados, sem qualquer acréscimo ou alteração nos serviços pactuados.

CONTRATO ORIGINAL:	de 28/08/2025 a 27/08/2026
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 28/08/2026 a 27/08/2027

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA

4. As partes reconhecem a alteração de endereço da CONTRATADA, que passa a ser Q SGAN 601, s/n, Conjunto H, Sala 28, Pavimento Térreo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70830-010, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO

5. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 01601/2025 - celebrado em 18 de julho de 2025 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: BMS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

Nome: Minervino Braz Morais
Cargo: Diretor